

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE

Diretoria de Promoção a Saúde e Assistência Social do CICENOP.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fabiana Gomes Ferreira Macedo, matrícula funcional nº153, e-mail executivo@cicenop.com.br.

3. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para Fornecimento de Licença de uso integrado/informatizado de Gestão de Saúde Pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, suporte técnico e manutenção para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste – CICE-NOP-PR.

A contratação desses serviços por meio de Dispensa de Licitação **emergencial** é imprescindível para continuidade dos atendimentos diários que são realizados nos setores Assistencial e CEO do Consórcio.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

No momento o Consórcio não Possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026. Para o ano de 2027 a previsão para novo processo é no mês de outubro.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Para definição dos módulos a serem contratados levou-se em consideração toda a rotina de trabalhos dos setores Administrativo, Assistencial e CEO.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para esta contratação terá como base o valor médio obtido através das pesquisas de preços que fará a composição da Cesta de Valores.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão para a conclusão dos procedimentos é para o mês de outubro de 2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A Secretária Executiva encaminha o presente documento à Divisão Administrativa, a fim de que sejam elaborados todos os documentos técnicos e administrativos necessários ao regular andamento do processo, observando-se as normas aplicáveis, os prazos pertinentes e as diretrizes estabelecidas para a condução do certame.

O servidor abaixo indicado será o fiscal de contrato:

FISCAL DO CONTRATO

Rosenildo Simões de Andrade

RG: 8.279.070-5

CPF: 028.954.199-90

Função: Chefe da Subdivisão Administrativa e Financeira

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo será realizado com base nos incisos XLI, e XLV, art. 6 e art. 28 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Portanto, observa-se que o(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

bem(s) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade que podem ser objetivamente definidas, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelo que estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins. Os atributos essenciais do objeto, possuem forma objetiva e uniforme, cujas características tendem a padronização e invariáveis ou então, sujeitas a diferenças mínimas.

Deste modo, justifica-se a dispensa do gerenciamento de risco para o presente processo, devido ao objeto ser de baixa complexidade / serviços comuns, assim como a dispensa de projeto básico e projeto executivo, posto que não se aplicam para a contratação pretendida.

Ademais, também fica dispensado a realização de Estudo Técnico Preliminar nos termos do Art. 6º da resolução 78/2023 do CICENOP, tendo em vista que o CICENOP pretende contratar o objeto deste procedimento via contratação direta por dispensa de licitação por valor.

Cianorte, 23 de setembro de 2026.

Fabiana Gomes Ferreira Macedo
Secretária Executiva